



DECRETO N.º 006/98 DE 16/02/98

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO AFASTAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS”

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º - O Vice-Prefeito, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Transportes e Serviços Urbanos, Sr. JACI MARIN, ficará afastado de suas funções no período de 16 de fevereiro a 07 de Março de 1998 para substituir o Prefeito Municipal, conforme ato de transmissão de Cargo lavrada no dia 16/02/98.

Parágrafo Único - O Prefeito em Exercício perceberá somente a remuneração de Prefeito Municipal, proporcionalmente ao período previsto no caput deste artigo.

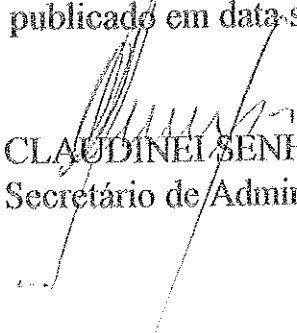
Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 1998.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

